



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 182/2020, de 16 de setembro de 2020.

**REGULAMENTA O EVENTO “NATAL NO
JARDIM DA SERRA GAÚCHA 2020”.**

REGIS LUIZ HAHN, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 3.527/2006 de 10/03/2006 e conforme Decreto nº 010/2008, combinado com o Decreto nº 002/2009 e Decreto nº 207/2013.

DECRETA:

Art. 1º - O evento “Natal no Jardim da Serra Gaúcha”, será realizado no período de 20 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A organização do evento “Natal no Jardim da Serra Gaúcha” ficará ao encargo da Secretaria Municipal do Turismo, Indústria e Comércio, em parceria com a Associação dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs de Nova Petrópolis

Art. 3º - O Município participará financeiramente na programação do evento, com a importância de R\$ 200.684,90 (duzentos mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) descrito no art. 1º, mediante contribuição e na dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária nº 4.867/2019, conforme quadro orçamentário:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC

UNID. ORÇ.: 0502 – DEPARTAMENTO ADMIN. DO TURISMO - DAT

0502.23.695.0500.2021.001 – Promoção e Realização de Eventos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (135)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (136)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS, 16 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA SCHWANTES DE BRAGA
Secretária Municipal da Administração

REGIS LUIZ HAHN
Prefeito Municipal